

Derivativos

DE ENERGIA



Mensagem dos Presidentes

Nos seus 21 anos de existência, a Abraceel vem trabalhando incansavelmente no desenvolvimento e no crescimento do mercado livre de energia no país. A nossa principal bandeira é garantir mais mercado e liberdade para todos os consumidores, de forma que sejam eles o centro das decisões do setor.

Representando mais de 30% do consumo de energia no país, o mercado livre está em franco crescimento e, até mesmo durante o ano de 2020, quando o segmento foi afetado pela pandemia, nosso mercado não parou de crescer, superando os índices do ano anterior.

Nesse cenário, importa notar que a compra e venda de energia elétrica está atrelada a sua entrega física. No entanto, é fato que o volume total de negociações no mercado é quatro a cinco vezes maior do que o consumo de energia, o que revela o potencial para o uso de contratos financeiros no setor, que não necessariamente contemplam a entrega física da energia. Nesse sentido, os derivativos de energia são uma porta de entrada para ampliar a liquidez e dinamismo do setor em um cenário de maior modernidade, segurança e eficiência.

Ao longo da cartilha, buscamos mostrar como os derivativos são um mecanismo complementar de gerenciamento de risco, que fornecem aos agentes possibilidades de mitigar ineficiências nas suas negociações. Além disso, trazem maior racionalidade econômica às operações, estabelecendo as bases para o desenvolvimento de um mercado mais líquido, transparente e seguro.

É nosso propósito sermos reconhecidos como uma associação que lidera o fortalecimento do livre mercado de energia com coerência técnica e, nesse sentido, reforçamos nosso compromisso com o mercado produzindo materiais que contribuem para difundir conhecimento e fomentar o uso de contratos financeiros. Com esse propósito, em parceria com a BBCE, produzimos esta cartilha, com o objetivo de ajudar você, caro leitor, a ter maior clareza sobre os derivativos e nos ajudar nessa importante missão de garantir um setor mais moderno, seguro e, sobretudo, livre.

Boa leitura!

Reginaldo Medeiros, Presidente Executivo da Abraceel

Esta cartilha possui cunho essencialmente didático e informativo. Assim, a Abraceel e a BBCE não se responsabilizam por resultados de decisões e estratégias empresariais que venham a ser adotadas.

Há oito anos, grandes companhias do setor se reuniram para criar uma empresa, a BBCE, que proveria a plataforma de negociação do Mercado Livre de energia. Como ocorreu em diversos cases de negociação de ativos do mundo, a solução para as negociações eletrônicas veio do mercado. Era natural e tendência que os próprios players se unissem para criar a sua infraestrutura.

Em parceria com à época recém criada Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) – responsável pelo registro e monitoramento dos contratos, esse novo ecossistema amadureceu e cresceu. Essa iniciativa, que já nasceu grande pelos acionistas que tem, expandia-se para todo o mercado, atingindo os mais diversos players de todo o Brasil. Com o tempo, o mercado, definitivamente, estava ali, crescendo, ganhando força e migrando do telefone para a tela.

Hoje, mais de 200 empresas clientes e cerca de 40 acionistas estão conectados a esse ecossistema, propiciando mais de R\$ 100 bilhões, mais de 500 mil GWh e aproximadamente 200 mil contratos ao longo da história de nossa empresa. Mas, agora, é a vez de ir ainda mais além e dar início a uma nova etapa: ampliar as negociações do mercado físico para o mercado financeiro, por meio dos derivativos.

Nesse sentido, a BBCE conquistou um grande feito: recebeu autorização para ser administrador de balcão organizado. Com isso, a empresa realizou o primeiro pregão de negociação de derivativos de energia do Brasil.

Com esse importante avanço, agora o mercado físico e o mercado de derivativos de energia estarão juntos nesse mesmo ecossistema. Com oscilações de preços e baixa da Selic, abre-se um cenário ainda mais favorável aos derivativos de energia tanto para proteção quanto para investimento.

Como parte de nosso compromisso e conscientes de nossa reponsabilidade de prover conhecimento e educação sobre o setor energético, preparamos esta cartilha em parceria com a Abraceel, associação cujo papel é de extrema relevância para o desenvolvimento de nosso mercado e para os derivativos de energia. Para sua elaboração, contamos com o auxílio e o conhecimento de Roberto Mayo, grande especialista e pesquisador do setor.

Gostaria de agradecer à Abraceel e ao Roberto Mayo pela oportunidade de construção conjunta deste rico material. E a você, leitor e profissional do setor, de dizer que a BBCE está à disposição para auxiliar com as informações e as iniciativas educacionais que o mercado desejar e precisar.

Carlos Ratto, Presidente da BBCE

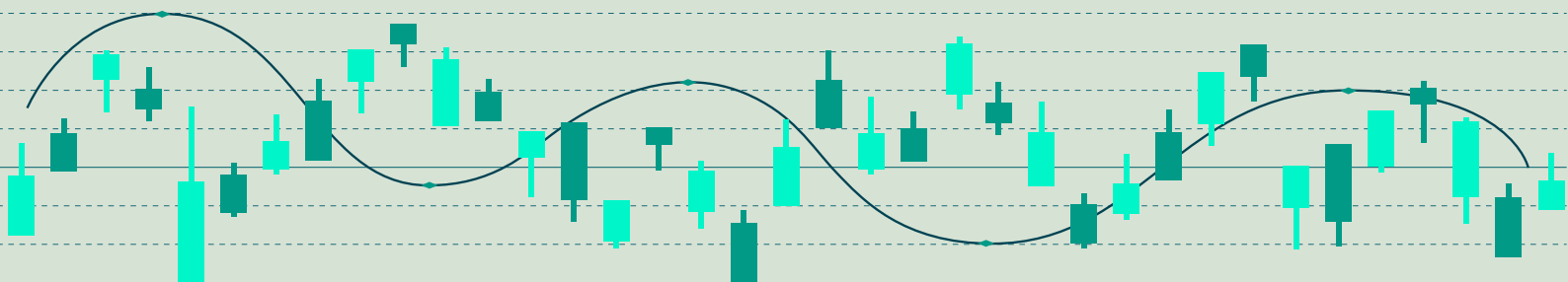
Derivativos **são o futuro.**

Capazes de gerar maior eficiência e segurança às operações de compra e venda de energia, os derivativos fazem parte do processo evolutivo do mercado livre e são um importante sinal do amadurecimento do setor.

Os derivativos também provêm maior liquidez ao mercado de energia, o que é um elemento fundamental para agregar valor a todos os envolvidos na cadeia, do consumo a geração. **A experiência internacional assim o comprova.**

Prática comum em diversos países do mundo, o uso de derivativos contribui para melhorar a gestão de riscos, a formação de preços e ampliar a competição no mercado, atraindo recursos, principalmente de agentes financeiros interessados em produtos de energia. **Derivativos são um divisor de águas.**

A negociação apenas do preço, sem o necessário vínculo direto com a energia física, traz uma série de benefícios, que geram maior liquidez, economia e permitem mais flexibilidade para o gerenciamento de riscos no mercado de energia.



Mas o que são os derivativos? Quem transaciona? Quais os tipos?

Essas são algumas das perguntas que tentaremos responder nesta cartilha, que também abordará a relação dos derivativos com o mercado de energia elétrica, suas vantagens e como negociá-los.

Após a leitura, esperamos que você conheça em mais detalhes esse importante instrumento para a modernização do setor.

O que são derivativos?

Os derivativos são **contratos financeiros cujo preço deriva de um ativo subjacente**, ou ativo objeto, tal como câmbio, commodities, índices, taxas de juros, ações ou, ainda, energia elétrica.

Podem ser vinculados à entrega física da mercadoria, ou, o que é mais comum no mercado financeiro, apenas à transação financeira, sendo seu resultado obtido pela diferença entre o preço acordado e o preço de mercado do ativo.

Os derivativos são frequentemente usados em operações de proteção financeira, para posicionamento, gestão de riscos e provimento de liquidez.

Podem ser negociados em ambiente de bolsa de valores, onde os contratos são padronizados, há ajuste periódico de exposição e o risco de crédito é assumido por contraparte central, ou podem ser negociados em balcão organizado, onde é possível ter contratos customizados, com liquidação por diferença e risco de crédito bilateral.



Derivativos e o mercado de energia

No mercado livre de energia elétrica, consumidores podem negociar condições contratuais livremente com seus fornecedores, como preço, prazos e flexibilidades. Esse ambiente proporciona autonomia de gestão de contratos de compra e venda, no curto e longo prazos, e nele as comercializadoras exercem papel fundamental, ao assumir riscos que podem ser mitigados mediante uma boa política de gestão de riscos e fomentar a liquidez das negociações.

Mesmo que já existam contratos de derivativos em utilização no mercado, a forma usual de negociar energia elétrica no Brasil envolve acordos de compra e venda que possuem relação com entrega física futura. Essa transação é conhecida como negociação física de energia elétrica e é registrada na CCEE.

Outra opção, comum em mercados mais maduros, é a possibilidade de negociação de preços futuros por meio de derivativos, usualmente sem entrega física do produto, o que oferece ainda mais flexibilidade, autonomia na gestão de risco, liquidez e otimização de garantias. Com essa opção, é possível mitigar incertezas nas negociações, principalmente em relação ao preço, principal variável de mercado.

Mais recentemente, esse tipo de operação, bastante comum no mercado financeiro, se tornou interessante também no mercado de energia elétrica, que passou a apresentar giro contratual compatível com o mercado de derivativos. Dessa forma, operações de natureza mais financeira, que buscam, por exemplo, proteção de preço, podem utilizar os derivativos como instrumento, tal como ocorre em outros mercados.

Importa destacar que o mercado de energia elétrica com contratos de entrega física registrados na CCEE continuará existindo, não apenas para aqueles que possuem demanda e oferta física de eletricidade, como consumidores e geradores, como também para comercializadoras, que poderão continuar negociando contratos de energia elétrica com entrega física futura como já acontece atualmente, assim provendo liquidez ao mercado.

O que os derivativos trazem é uma nova forma de negociação, que oferece alternativa para o mercado de energia elétrica, capaz de endereçar de maneira mais eficiente e econômica algumas necessidades dos agentes, inclusive para aqueles que operam preferencialmente no “mundo físico”. Podem, ainda, atrair novos agentes a esse mercado e gerar uma série de benefícios, que contribuem para o desenvolvimento e amadurecimento do setor elétrico brasileiro.

Quais são as vantagens de negociar derivativos de energia?



Liquidez

Com o uso de derivativos, os agentes percebem menores custos e riscos nas negociações, o que resulta em aumento dessas, incremento do giro contratual e, portanto, da liquidez de mercado. O aumento da liquidez é um dos mais importantes benefícios trazidos pelos derivativos, pois um mercado líquido diminui o tempo de fechamento de posições, aumenta as contrapartes disponíveis e as opções de oferta e demanda para todos os envolvidos, melhorando de maneira significativa o ambiente de negócios. Quanto maior a liquidez, mais rapidamente um comprador encontrará um vendedor, sem pagar uma quantia maior para garantir sua compra.

Como a liquidação de derivativos ocorre usualmente sobre a diferença entre o valor negociado e o de fechamento, e não sobre o valor integral da operação, como exemplificaremos a seguir, o risco bilateral da operação é menor, o que atrai novos agentes para o mercado e estimula o aumento das negociações.

A tributação, por consequência, também será sobre um valor menor, apenas sobre a diferença. Além disso, derivativos se enquadram em regime específico de tributação de renda variável, com o ganho líquido apurado no mês da liquidação. O faturamento de derivativos não envolve nota fiscal, apenas ficha de liquidação.

Menores custos também podem ser percebidos com a diminuição das despesas de registro de contratos na CCEE, já que os derivativos não envolvem, necessariamente, entrega física de energia. Hoje, a maioria das negociações são feitas por meio de contratos de energia que precisam obrigatoriamente ser registrados na Câmara, pois a regulamentação setorial exige a comprovação da existência de “lastro” físico ou contratual para a cobertura integral da entrega física de energia elétrica.

Sobre essa exigência, contudo, importa observar que, segundo dados da Câmara, o índice de liquidez dos contratos físicos nos últimos 12 meses (entre novembro de 2020 e novembro de 2019) foi, em média, de 4,5. Isso significa que o volume de negociações foi 4,5 vezes o total de energia efetivamente consumida. Sendo assim, observa-se que grande parte dos contratos negociados tem característica puramente financeira (e não física) e, portanto, não precisariam ter sido registrados na CCEE, por não envolverem a entrega de energia a consumidor.

Além disso, as negociações de derivativos não participam da liquidação do Mercado de Curto Prazo (MCP) - liquidação das diferenças de balanço energético entre os agentes -, por não estarem sujeitas à aplicação de regras de apuração de lastro, que ficam circunscritas ao mundo físico. Essa característica é muito importante, pois mitiga os riscos de inadimplência multilateral e de exposição a outras incertezas, como o Generation Scaling Factor (GSF), que é o fator que calcula a diferença entre a energia efetivamente gerada e a sua garantia física (quantidade mínima que uma usina pode gerar).



Proteção

No mercado de energia, a CCEE divulga diariamente o PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) para as 24h do dia seguinte, que é a principal referência para a precificação da energia de curto prazo e que vem sendo utilizado como referência também para alguns contratos de derivativos. Não obstante, vale lembrar, embora derivativos de energia possam “derivar” do PLD, também é possível que derivem de outro referencial de preço, caso assim seja pactuado entre as partes.

Como o PLD é bastante volátil e de difícil previsão, os agentes buscam operações de “*hedge*” como forma de proteção do risco dessa volatilidade. O “*hedge*” - expressão em inglês que significa “cerca”, pois estabelece limites - é uma operação realizada no mercado de derivativos que visa fixar antecipadamente o preço final do ativo, de forma a neutralizar o impacto de variações no nível de preços.

Para os consumidores que necessitam de entrega física da energia, ou geradores que dependem da sua venda para viabilizar seus empreendimentos, o uso de derivativos pode ser especialmente vantajoso, constituindo importante instrumento de “*hedge*”. O consumidor, por exemplo, pode comprar contratos de derivativos em um momento que considerar estratégico, usualmente para evitar preços maiores, estabelecendo o preço futuro e a data de vencimento, de forma a travar seu risco.

Assim, no momento do vencimento da operação, estando seu preço travado desde o início, o consumidor pode liquidar financeiramente sua operação de “*hedge*” e adquirir a energia com entrega física no curto prazo.



Economia

Quando a negociação ocorre entre agentes que não precisam efetivamente receber a energia, como comercializadores e instituições financeiras, ou geradores e consumidores operando para fins de provimento de liquidez, as vantagens são ainda maiores. Isso porque derivativos oferecem a possibilidade de separar a negociação da energia física da negociação apenas do preço. Esse modelo, usualmente utilizado no mercado financeiro, reduz significativamente o montante financeiro envolvido na operação.

Por exemplo, determinado agente acredita que daqui a seis meses o PLD será R\$ 200/MWh. Com essa convicção, faz um contrato de venda de R\$ 250/MWh para entrega daqui a seis meses – isso significa que o agente, que nesse caso também opera no mundo físico, acredita na queda do preço futuro, de forma que em seis meses ele poderia comprar energia no Mercado de Curto Prazo (MCP) a R\$ 200/MWh e vender por R\$ 250/MWh. Então, esse agente busca uma contraparte no mercado de derivativos que aceite comprar energia a R\$ 250/MWh para entrega em seis meses, por acreditar no aumento do preço futuro.

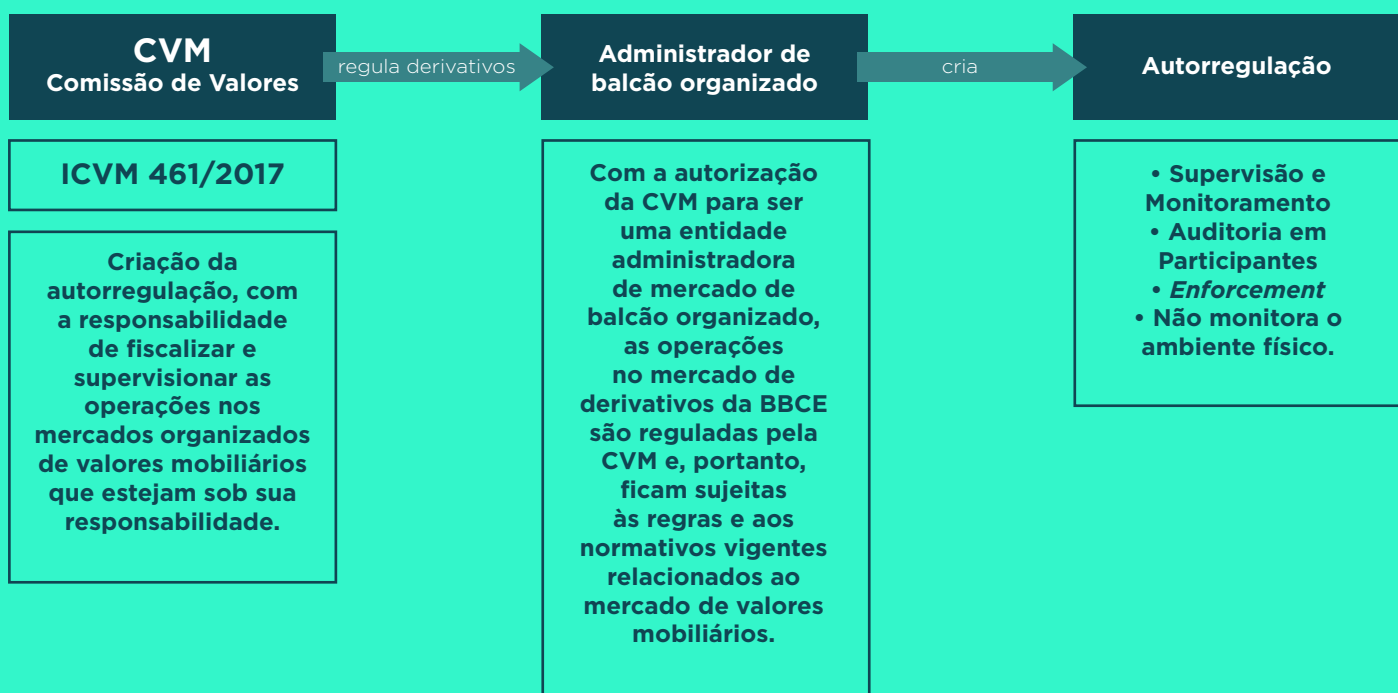
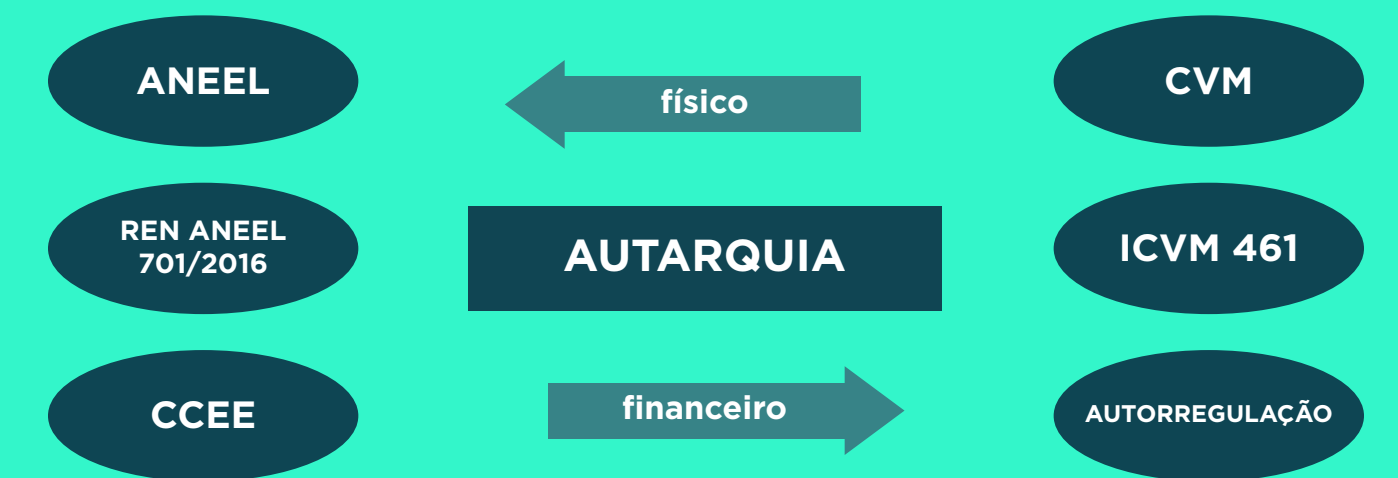
Como nesse caso ambos os agentes não irão consumir a energia, estão apenas negociando preço, a liquidação será meramente financeira. Isso significa que o resultado da operação será a diferença entre o preço acordado e a referência de preço, que nesse caso é o PLD. Caso em seis meses o PLD realmente seja R\$ 200/MWh, o agente que originou a operação irá receber R\$ 50/MWh.

Assim, a liquidação de derivativos envolve um montante financeiro muito menor, pelo fato de ser usualmente calculada apenas sobre a diferença. Se a operação fosse feita no mercado físico, os dois agentes teriam que desembolsar o valor integral do que foi acordado, ou seja, R\$ 200 e R\$ 250/MWh, ao passo que, com o derivativo, apenas R\$ 50/MWh foi desembolsado. Isso reduz o risco da operação e diminui o requisito sobre o caixa disponível da empresa, permitindo que haja sobra de recursos para viabilizar outras negociações.



Segurança

Os derivativos também podem ser negociados em ambiente de balcão organizado, onde o registro no dia da negociação é obrigatório. Isso confere maior transparência às movimentações. A estrutura compatível com o mercado financeiro possibilita atrair novos “*players*” para o mercado de energia, como bancos, investidores institucionais e fundos de investimento. Além disso, os derivativos são regidos pelas regras do mercado financeiro.





Tipos de derivativos

Os principais contratos de derivativos podem ser divididos em quatro grandes tipos: termo, futuros, “*swap*” e opções.

Contratos a termo

São operações de compra e venda, nas quais se firma um contrato bilateral por um preço fixado no momento da negociação, sabendo que a liquidação será em data futura. São operações realizadas geralmente no mercado de balcão, que permitem customização de preços, prazos, quantidades e condições de pagamento. É uma das modalidades de derivativo de balcão mais clássicas e mais contratadas.

Esse tipo de contrato é negociado em mercado de balcão. Se a liquidação for apenas financeira, como usualmente ocorre, determina-se a diferença entre o preço fixado no contrato e o preço à vista no momento da liquidação, que usualmente no mercado de energia elétrica é o PLD.

Em caso de entrega física da energia, por outro lado, normalmente define-se a data e o local de entrega, e a liquidação do contrato se faz com o pagamento do preço acordado e o registro na CCEE.

Tendo em vista sua flexibilidade, os contratos a termo são importantes e costumemente utilizados como instrumentos de mitigação de risco no mercado de eletricidade. Geralmente, o agente que assume a administração de risco é o comercializador, o que propicia maior segurança e estabilidade de preço para os consumidores e geradores. Cabe notar que o comercializador que opera derivativos e também atende clientes que demandam a entrega física irá gerenciar dois portfólios, o financeiro e o físico.



Suponhamos que Pedro é dono de uma fábrica de embalagens e planeja aumentar sua produção, mas sabe que se o preço da energia elétrica aumentar muito, o montante final a ser pago ficará inviável e sua competitividade ameaçada.

Ao tomar conhecimento que as chuvas dos próximos meses poderiam ser mais fracas e que a economia está em recuperação, o que tende a pressionar para cima o preço da energia, Pedro buscou alternativas para travar seu custo de energia elétrica e foi orientado a buscar o mercado de derivativos.

Pedro decidiu então emitir contrato de compra de energia ao preço de R\$ 200/MWh, com vencimento para o próximo mês. Ao emitir contrato de compra futuro, Pedro está se protegendo do risco de aumento dos preços, de modo a garantir o travamento dos seus custos.

Pedro fez negócio com Luisa, comercializadora de energia, que apesar de saber tratar-se de um ano com hidrologia atípica, acredita que as chuvas das próximas semanas serão mais abundantes e o preço da energia elétrica no próximo mês irá para R\$ 150/MWh. Luisa é especialista no setor elétrico e tem conhecimento sobre o comportamento dos preços, por isso, confia que pode obter ganho com a diferença entre o preço acordado de sua venda com Pedro e o preço da energia no próximo mês.

Ao final do mês seguinte, o valor das negociações será liquidado pela diferença entre o preço acordado e o preço de mercado, o que envolve um desembolso muito menor, diferentemente do mercado puramente físico.

Vamos supor que no próximo mês as chuvas realmente não aconteceram como previsto por Pedro, e assim o preço de curto prazo subiu para R\$ 250/MWh. Como o preço do ativo no vencimento foi maior que o preço combinado entre Pedro e Luisa de R\$ 200/MWh, Pedro irá receber a diferença de R\$ 50/MWh.

Assim, ele poderá comprar a energia no mercado físico, firmando outra negociação, por R\$ 250/MWh. Mas ele desembolsou apenas o que estava disposto a pagar, ou seja, R\$200/MWh, já que o aumento do preço de R\$ 50/MWh foi coberto pela operação de derivativos. Com isso, o custo da energia elétrica para Pedro foi de R\$ 200/MWh e ele pode aumentar sua produção, como planejou.

Cabe destacar que, se o preço da energia cair, Pedro pagará o mesmo montante contratado inicialmente.



Agentes do mercado de derivativos

Como se pode observar no exemplo, o mercado de derivativos permite a participação de vários protagonistas, sendo os principais:



“Hedgers”

Agentes que atuam no mercado de derivativos com a finalidade de reduzir seus riscos, procurando proteção contra a volatilidade dos preços.

Exemplo: Pedro, o produtor de embalagens.



Provedores de Liquidez

Agentes especialistas na formação de preços do ativo, que atuam no mercado com objetivo de obter retornos com as oscilações de preços, assumindo os riscos do “*hedger*”, por disporem de uma boa política de gestão de riscos. Seu papel é importante, pois proporciona liquidez ao mercado e permite aos produtores e consumidores mitigar ou compartilhar seus riscos.

Exemplo: Luisa, comercializadora de energia.

Vale ressaltar que cada uma dessas figuras pode ser desempenhada por geradores, comercializadores, consumidores, instituições financeiras, fundos de investimento, etc., o que permite ampliar de maneira significativa a liquidez de mercado. Cabe mencionar, ainda, que existem riscos na alavancagem e que o conhecimento sobre gestão de risco é importante para a atuação no mercado de derivativos.

Outros contratos

Contratos futuros

Contratos semelhantes aos contratos a termo, os contratos futuros têm suas **especificações padronizadas**, porém, como por exemplo, a quantidade negociada, prazos, formas de liquidação e outras questões vinculadas.

Os contratos futuros são **negociados exclusivamente no ambiente de bolsa de valores**, ao passo que os contratos a termo são negociados principalmente em mercados de balcão, por meio de transações bilaterais. Além disso, os contratos futuros são, quase sempre, **liquidados financeiramente**, sem entrega física do ativo subjacente.

Tendo em vista que os contratos financeiros são negociados em bolsa, a **contraparte das suas operações é centralizada**, o que mitiga o risco de crédito entre as partes. Os ajustes de posição feitos pela bolsa, que refletem a variação de marcação a mercado, podem ser liquidados diariamente, com exigência de depósito de margem de garantia, e liquidados apenas no vencimento, como acontece nos contratos a termo. Isso reduz o risco de crédito nos contratos futuros.

Contratos de “swap”

O “*swap*” é um contrato de **troca de fluxos financeiros** que permite aos participantes do mercado trocar exposições indesejadas e assim trazer maior previsibilidade a seus fluxos de caixa. São contratos negociados tipicamente em balcão que permitem a troca de posições das empresas com base nos valores de referência de um ou mais ativos (por exemplo o PLD de meses distintos) e demais critérios estabelecidos entre as partes.

Os “*swaps*” são tipicamente utilizados nas estratégias de proteção - ou “*hedge*” - das empresas e permitem a uma das partes do contrato pagar um preço fixo pela energia, independentemente da flutuação de seu preço durante o período contratual. São operações puramente financeiras, não havendo entrega física da energia, apenas trocas por diferenças de fluxos de caixa.

Outros contratos

Contratos de opções

As opções oferecem aos seus compradores o direito, mas não a obrigação, de comprar ou vender uma certa quantidade de energia em uma data futura por um preço previamente determinado, mediante o pagamento de um prêmio. A maioria das transações envolvendo opções de energia se realiza em mercado de balcão.

O titular do direito paga um prêmio no início e fica com o direito de exercício, se esse lhe for favorável. Da mesma forma, caso o resultado lhe seja desfavorável, ele não tem qualquer obrigação de exercer seu direito. Já o lançador do direito recebe um prêmio, mas tem a obrigação de liquidação da energia, caso esse direito seja exercido pelo titular.





FINANCEIRO vs. FÍSICO

Agora que já entendemos o que são derivativos, suas vantagens e como funcionam, resumimos abaixo as principais diferenças entre os contratos financeiros e os contratos do ambiente físico no âmbito do setor elétrico.

Contratos Financeiros	Contratos Físicos
Não precisam envolver a entrega física da energia	Envolvem a entrega física da energia
Negociação liquidada normalmente pela diferença	Negociação liquidada pelo valor integral
Registro na administradora de mercado organizado	Devem ser registrados na CCEE
Registro no momento da negociação	Registro até o 6º dia útil do mês seguinte ao da geração ou do consumo
Risco de crédito bilateral	Risco de crédito bilateral + Riscos associados ao MCP (GSF, insuficiência de lastro, rateio de inadimplência...)

OPERACIONALIZAÇÃO

A seguir apresenta-se um passo a passo de como a transação de derivativos deverá ocorrer:



Cliente com interesse em operar derivativos de energia
(Agente do Mercado Livre e/ou Instituição Financeira)



Avaliação junto à instituição regulada pela CVM, como por exemplo, a BBCE
(Administrador de Balcão Organizado)



As negociações podem ser realizadas em ambiente eletrônico controlado (tela trading) e/ou realizadas bilateralmente, por exemplo, pelo telefone



Se o negócio for fechado por telefone, o registro deve ocorrer imediatamente. (Lei 12.543/2011)



Divulgação do PLD pela CCEE



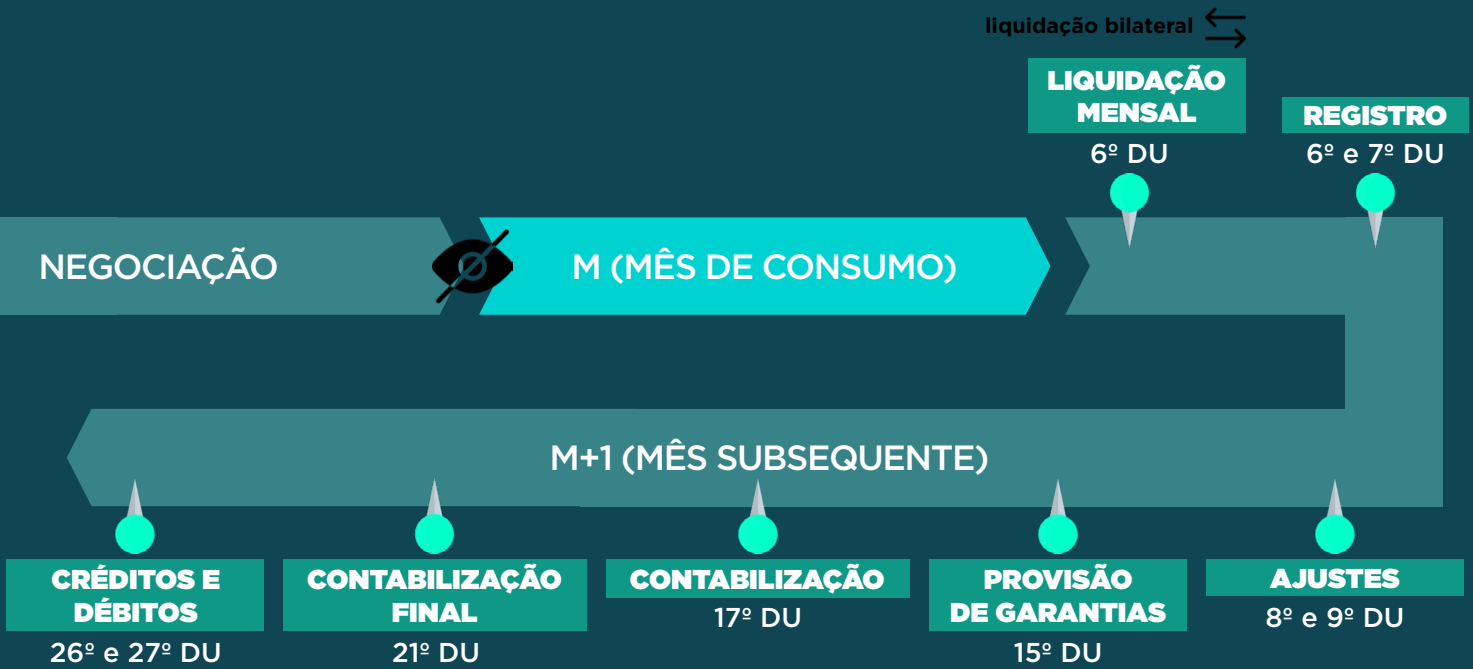
Agente de cálculo realiza relatório conforme operações vigentes



Liquidação entre as partes

FLUXOS DE OPERAÇÃO

Contrato Físico



Contrato Financeiro





Conclusão

O mercado de energia começa a atuar com o instrumento derivativo. Comumente utilizados em outros mercados, como os de café, soja ou milho, os derivativos ainda são pouco explorados no mercado elétrico brasileiro e deverão em breve mudar o futuro do nosso setor.

Essa modalidade de contrato financeiro, cujo preço deriva do PLD (ou de outro referencial de preço), tem o potencial de transformar profundamente a forma como se compra e vende energia elétrica em todos os segmentos do setor elétrico, atraindo mais agentes e ampliando a competição.

Esse processo de transformação busca agregar valor às negociações do mundo físico, que continuarão existindo, e traz uma enorme gama de benefícios aos agentes, que terão ao seu alcance melhores ferramentas para gestão de riscos, maior facilidade e maior segurança nas operações de compra e venda de energia elétrica.

Um maior uso de derivativos estimula o desenvolvimento do setor e se constitui em um dos mais importantes passos na evolução do mercado, pois confere extraordinário sinal de maturidade ao mercado livre e uma grande contribuição para sua modernização.

Esperamos que esta cartilha tenha contribuído para que você conheça em mais detalhes esse instrumento fundamental para o futuro do setor. Sabemos que quanto mais difundido e conhecido, mais fácil será a sua utilização e mais rápido desenvolveremos nosso mercado.

Nossa contribuição é permanente e estamos sempre à disposição.



SHS Quadra 06 Conjunto A
Bloco C Sala 1707 | Brasil 21
Brasília - DF
CEP 70322-915

Telefone (61) 3223-0081

www.abraceel.com.br
abraceel@abraceel.com.br



Av. São Gabriel, 477
Itaim Bibi | São Paulo - SP
CEP 01435-001

Telefone (11) 33077-0900

www.bbce.com.br
contato@bbce.com.br

Declaração de exoneração de responsabilidade: o presente material foi emitido pela BBCE - Balcão Brasileiro de Comercialização de Energia S.A. ("BBCE") e a Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia ("Abraceel"). A BBCE é uma administradora de balcão organizado regulada e autorizada a funcionar pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários). A contratação dos serviços contidos no presente material é de responsabilidade exclusiva dos participantes, não sendo a BBCE ou a Abraceel responsáveis, sob qualquer pretexto, por perdas decorrentes do uso direto, indireto ou consequencial do presente material. A BBCE e a Abraceel não fazem qualquer recomendação específica de natureza legal, tributária, regulatória, análise de crédito de contrapartes, de mercado ou outras que não estejam no seu escopo de trabalho, portanto, está se isenta a qualquer responsabilidade relacionada a estes temas. A responsabilidade pela eventual contratação dos serviços contidos no presente material é exclusiva dos clientes, cabendo a este material tão somente a função comunicativa de lançamento dos produtos e/ou serviços. Os exemplos aqui porventura presentes simbolizam situações fictícias, simuladas e hipotéticas, de cunho meramente ilustrativo. Seu comportamento pode não representar as situações reais de mercado, não cabendo à BBCE e à Abraceel qualquer responsabilidade por tais casos e/ou pelo desfecho de casos reais. Nada constante aqui restringe ou exclui qualquer responsabilidade legal cabida ao cliente, de acordo com a legislação e normas regulatórias. Este material é de propriedade da BBCE e da Abraceel, sendo expressamente proibida a reprodução de parte ou da totalidade de seu conteúdo, mediante qualquer forma ou meio, sem prévia e formal autorização da mesma, nos termos das Leis sobre Propriedade Intelectual. Conforme previsto na Instrução CVM no 461, de 23 de outubro de 2007, no Regulamento da BBCE, e demais normas aplicáveis em vigor, em função das características dos mercados que administra, a BBCE não é contraparte central garantidora das operações, nem se responsabiliza pela liquidação financeira das operações, e não possui fundo garantidor ou outros mecanismos de ressarcimento de perdas, razão pela qual não é cobrada qualquer taxa ou contribuição com esse objetivo.